



LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 27/11/2025

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS  
Câmara Municipal de Rio Largo

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - Centro - CEP 57100-000

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

Em, 18/12/2025

Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
BENEMÉRITO DE RIO LARGO, AO ILMO.  
SR. JEFERSON DA SILVA MELO -  
"BROCOIÓ JÚNIOR."**

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 11/12/2025

Presidente

A Câmara Municipal de Rio Largo, decreta:

**Art. 1º** - Fica concedido, o Título de Cidadão Benemérito de Rio Largo, conforme Artigo 184, Inciso I, do Regimento Interno, ao **SR. JEFERSON DA SILVA MELO - "BROCOIÓ JÚNIOR"** -, pelos relevantes serviços prestados à comunidade rio-larguense, sobretudo na representação desta Cidade a nível nacional.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2025.

**Rogério Silva**  
VEREADOR - PP



ESTADO DE ALAGOAS  
Câmara Municipal de Rio Largo  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - Centro - CEP 57100-000

**JUSTIFICATIVA**

Jeferson da Silva Melo, o conhecido Brocoió Junior, é Alagoano e Rio Larguense, nascido nesta Cidade, Bairro Centro, sendo casado e Pai de 03 filhos.

Começou cedo na seara de Vaqueiro / Vaquejada.

Exerceu e exerce, ainda, outras funções misteres na sociedade.

Passou por vários locais de trabalho de famílias tradicionais no ramo da Vaquejada, levando sempre alegria e realizações pessoais e profissionais, mas, de igual modo, perfazendo constar, sempre, seu Estado Natal Alagoas e sua Cidade mãe Rio Largo.

É o atual Campeão Brasileiro de Vaquejada do ano de 2025.

Neste íterim, foi: Campeão Alagoano do ano de 2015;

Campeão ALQM 2016;

Campeão AVAQ 2017;

Campeão Derby ABQM 2020.

É, além disso, profissional de equinos, preparações, doma e equivalentes, de maneira proba e profissional, reconhecido por todos da sociedade alagoana.

Por fim, nascido aqui, nesta Cidade, faz questão de demonstrar sua relevância social perante esta Edilidade, razão maior do presente título.

Pelo exposto, solicitamos dos nobres pares a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo.

Sala de Sessões, 27 de Novembro de 2025.

**Rogério Silva**  
VEREADOR - PP